

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 060/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** – nº. 31/601.095/2019

**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Qually Peles LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no curtimento e outras preparações de couro nessa Empresa.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 19 de setembro de 2019.

**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jaime Valler, sócio/proprietário da Empresa Qually Peles LTDA.

### Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal do Contrato celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

FISCAL DO CONTRATO

NOME: José Francisco Portela Novais

FUNÇÃO: Gerente de Patrimônio

MATRÍCULA: 473109021

REFERENTE

PROCESSO N.: 55/502750/2019

CONTRATO DE ADESÃO Nº 006 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais para atender a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 14/12/2019

3.3. Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS de 19 de Setembro de 2019.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0057/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12412

**Processo:** 57/100.778/2019

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PARTE DA RUA ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA, EM ITAPORÃ / MS - CR 846.190/2017/MCIDADES/CAIXA.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240162 - Contrato de Repasse 846190/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 466.770,25 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula n. 17160023, à comparecer à Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, para ciência do teor da manifestação n. 1.911/2019/DIRB/AGEPREV, no prazo de 10(dez) dias. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado, implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O endereço da agência supracitada, localiza-se na Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco 6, CEP: 79031-001 – Campo Grande - MS (Processo n. 55/503537/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, página 105.

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 049, DE 16 DE SETEMBRO 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para exercerem a função de fiscal dos contratos referente a locações dos espaços do prédio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n.8666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, com validade a contar de 17 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO
122763021	KELLY RODRIGUES GONÇALVES
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS SANTOS

Campo Grande, 16 de setembro de 2019.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

## Edital nº 03/HRMS/2019 – PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO (PDV)

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos servidores que tiveram o Pedido de Desligamento Voluntário deferido, publicado no Diário Oficial n. 9.982, 9.984 e 9.988 de 9, 11 e 17 de setembro de 2019, respectivamente para perícia médica demissional, conforme Anexo I e Anexo II deste edital.

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

**REHDER DOS SANTOS BATISTA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I**

Local: Fundação Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Funsau  
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação,  
Horário: **12h30min, do dia 08/10/2019**

Os servidores deverão comparecer à Perícia Médica Oficial munidos do atestado de saúde físico e mental, em conformidade com o parágrafo único, inciso I, do artigo 20 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, juntamente com exames de: TGO/TGP, BILIRRUBINA total e frações, Anti HBs e HBs ag. de anti HCV.

Nome	Matrícula	DOE nº
Marcelo Matos Bezerra	122885021	9.982
Vírgilio Gonçalves de Souza Junior	132322021	9.982
Caroline Xavier Sbabo	3314022	9.984
Dalva Gauna Rodrigues	35841021	9.984
Adriana Caetano de Pontes	117086022	9.988
Aureliano Morel de Vasconcelos Júnior	38117021	9.988